

Portaria nº40, de 21 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro nas Leis Estaduais 12.365/11, 9.431/05, 9.433/05 e 9.846/05 e nos Decretos Estaduais 9.266/04, 9.683/05 e 14.845/13,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar público que, em complementação à Portaria nº004, publicada em 07 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições relativas à 2ª Seleção do Edital Mobilidade Artística, conforme dados abaixo:

Período de Inscrição	De 00:01 de 01/03/2017 até 23:59 de 30/03/2017
Início do Cronograma (ver item 2.2.1)	A partir de 01/08/2017
Início da Atividade Principal (ver item 2.2.2)	Entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2017

Parágrafo único: O Edital 01/2017 de que trata a presente Portaria encontra-se disponibilizado em sua versão integral no site www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º-O valor total do edital passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$250.000,00 para a 1ª seleção e R\$250.000,00 para a 2ª seleção.

Art. 3º-Caso não seja utilizada a totalidade dos valores disponibilizados para a primeira seleção, os recursos remanescentes poderão ser alocados para a segunda seleção.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL

Secretário de Cultura